



**PORTARIA Nº 0323** de 13 de agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

**Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 1.871/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **Sra. Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira**, matrícula nº 235205 e a **Sra Maria Aparecida Bitencourt**, matrícula nº 232813, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos e insumos hospitalares, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

<b>ARP Nº</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ Nº</b>
96/2024	CDR BRASIL COMERCIAL LTDA	21.340.481/0001-54
97/2024	CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.310.607/0001-52
98/2024	COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	02.537.890/0001-09
99/2024	DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA	33.760.101/0001-10
100/2024	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.997.345/0001-46
101/2024	INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S A IQUEGO	01.541.283/0001-03
102/2024	LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	10.610.928/0001-41
103/2024	M & E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50.548.325/0001-81
104/2024	MAT MED HOSPITALAR LTDA	02.305.767/0001-54
105/2024	MEDSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	39.309.927/0001-43
106/2024	PORTO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA	05.625.494/0001-13
107/2024	PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	12.082.502/0001-98
108/2024	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	27.347.244/0001-00



109/2024	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52.969.017/0001-55
110/2024	TIDIMAR COMÉRCIO DE PROD. MEDICOS HOSP. LTDA	25.296.849/0001-85

**Art. 2º.** Designar os(as) servidores, **Sra. Dalila Silva Castelar Miranda**, matrícula nº 234411 e a **Sra Samara Henriques da Silva**, matrícula nº 235546, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 13 de agosto de 2024.

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE IRUPI/ES**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de agosto de 2024.

**Aurenice Nunes Ribeiro**  
Chefe de Gabinete